

2025 (seq. 256), em decorrência de que o município está no aguardo da liberação da 3ª (terceira) parcela para concluir a obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 41,08%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 258). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/08/2025 T. Vig.: 04/12/2025. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1229913
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 062/2022 Processo nº 2021/430681
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 31/07/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 062/2022 é decorrente da solicitação pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 127/GAB datado em 16 de julho de 2025 (seq. 582), para a conclusão das obras o objeto esta em execução e necessitam desse prazo adicional para finalizar a obra e realizar a prestação de contas final do convênio sendo necessário um prazo adicional para a conclusão do projeto. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 86,51%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 585). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/08/2025 T. Vig.: 29/11/2025..

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- CNPJ nº 34.670.976/0001-93.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1229905
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 055/2019 Processo nº 2019/264834
Nº. do Termo: 11º Data de Assinatura: 30/07/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2019 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 0164/2025 – GAB/PMU datado em 10 de julho de 2025 (seq. 323) em virtude de que os durante o período de primeiro semestre do ano, a região enfrenta o inverno amazônico, que dificulta a logística para execução das pontes, especialmente pela localização da ponte em execução ser na zona rural do município, onde a estrada não tem pavimento, acarretando dificuldades no transporte e fornecimento de materiais essenciais para a construção, o que impactou diretamente o cronograma da obra. conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 236). Atualmente o objeto apresenta 72% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 325). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 05/08/2025 T. Vig.: 02/12/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ- CNPJ nº 34.593.541/0001-92.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1229933
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 040/2022 Processo nº 2021/362922
Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 31/07/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 073/2025 - GAB datado em 14 de julho de 2025 (seq. 350) em que a empresa está nos comunicando à dificuldade de contratar mão-de-obra qualificada para executar os trabalhos na Construção das referidas pontes e atraso no Pagamento das Parcelas. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 65,94% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 351). Destarte o presente aditivo se faz necessário para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “i”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/08/2025T. Vig.: 05/12/2025

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1229918

FÉRIAS
PORTARIA Nº 288 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023;
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, referente ao

mês de SETEMBRO/2025, conforme relação anexa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira 05 / 08 / 2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Anexo da PORTARIA Nº 288 de 05 de Agosto de 2025

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	3278034/1	EUDIL ASSUNCAO BARRA	GAB SEC	17.06.1988 a 16.06.1989	01 a 30.09.2025
2	3276767/1	ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR	N L C	11.07.2023 a 10.07.2024	01 a 30.09.2025
3	5953331/1	ADRIANA LEAL FERREIRA	N U C I	01.09.2024 a 31.08.2025	02.09 a 01.10.2025
4	5432944	JACOB SANTANA AUDAY	D I R T E C	02.08.2024 a 01.08.2025	01 a 30.09.2025
5	3276279/1	HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE	D I R T E C	08.01.2024 a 07.01.2025	01 a 30.09.2025
6	3272060/ 1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	D I R T E C	16.03.1976 a 15.03.1977	01 a 30.09.2025
7	3275868/ 1	NIRLANDO BRONI PEREIRA	D I R T E C	16.02.1993 a 15.02.1994	01 a 30.09.2025
8	3278190/1	FRANCISCO RUBINALDO ALVES RODRIGUES	D I R T E C	19.12.1987 a 18.12.1988	01 a 30.09.2025
9	3274560/1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	D I R P L A N	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30.09.2025
10	5094704/1	MONICA DE SOUZA RODRIGUES	G E C O M	04.07.2024 a 03.07.2025	01 a 30.09.2025
11	5104580/1	RONALDO MIRANDA FERREIRA	G D I	21.09.2024 a 20.09.2025	22.09 a 21.10.2025
12	3275248/1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	G D I	18.07.2019 à 17.07.2020	01 a 30.09.2025
13	3275779/ 1	MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES	G D I	17.01.1996 a 16.01.1997	01 a 30.09.2025
14	3276775/ 1	MARCOS ANTONIO BORGES GONCALVES	G D I	11.06.1993 a 10.06.1994	01 a 30.09.2025
15	3273172/ 1	JOSE SOUSA DA SILVA	GMAP	25.07.1990 a 24.07.1991	01 a 30.09.2025
16	3275922/1	CARLOS DA COSTA VIANA	GMAP	01.07.2024 a 30.06.2025	01 a 30.09.2025
17	2037521/1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	GMAP	02.08.2024 a 01.08.2025	01 a 30.09.2025
18	5962938/1	MAYARA SANTOS SILVA RAMOS	G S G	27.06.2024 a 26.06.2025	15/09 a 14/10/2025
19	3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	G S G	18.12.2023 a 17.12.2024	01 a 30/09/2025
20	3277461/1	RUBENS SERGIO SANTA BRIGIDA DAMASCENO	G S G	11.06.1999 a 10.06.2000	01 a 30/09/2025
21	3278107/1	ANTOMILO GAMA VIDAL	G S G	01.01.1994 a 31.01.1995	01 a 30/09/2025
22	3277356/1	MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA	G S G	11.07.1985 a10.07.1986	01 a 30/09/2025
23	3277038/1	BENEDITO DA COSTA MONTEIRO	G S G	11.06.1987 a 10.06.1988	01 a 30/09/2025
24	2028387/1	ADMAR CUSTODIO VIEIRA	1º NR CAS-TANHAL	01.02.2023 a 31.01.2024	01 a 30.09.2025
25	2045796/1	EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA	1º NR CAS-TANHAL	01.07.2024 a 30.06.2025	01 a 30.09.2025
26	2032139/1	MARIO OZORIO FILHO	1º NR CAS-TANHAL	01.09.2023 a 31.08.2024	01 a 30.09.2025
27	2046083/1	ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO	1º NR CAS-TANHAL	01.07.2023 a 30.06.2024	01 a 30.09.2025